

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Educação, por ordem do Sr. MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE, no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo N°. 202119/2021-DP, alusivo à **Dispensa de Licitação** n°. 0501.001/2021 - DP para a contratação da Pessoa Jurídica: **DALMIR SANTANNA TREINAMENTO LTDA**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAÇÃO DE PALESTRAS MOTIVACIONAIS PARA DIRETORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS, SUPERINTENDENTES E EQUIPE PEDAGÓGICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAU**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 24, inciso II, alínea a: “para compras e serviços não referidos no inciso anterior”, alterado pelo Decreto N° 9.412, de 18 de Junho de 2018:

a) R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);”

No caso em pauta o valor a ser contratado é **RS 6.500,00 (Seis Mil e quinhentos Reais)**, valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:



JUSTIFICATIVA: A referida solicitação visa atender a demanda da secretária de Educação na contratação de empresa para ministração de palestra para qualificação do grupo pedagógico, em virtude do encerramento do I Seminário de Gestores Escolares.

Desta forma, o Setor de Compras do Município de ACARAU, tendo em vista a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAÇÃO DE PALESTRAS MOTIVACIONAIS PARA DIRETORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS, SUPERINTENDENTES E EQUIPE PEDAGÓGICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAU**, realizou cotações de preços no mercado, e, após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAÇÃO DE PALESTRAS MOTIVACIONAIS PARA DIRETORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS, SUPERINTENDENTES E EQUIPE PEDAGÓGICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAU**. A razão da opção em se contratar a empresa **DALMIR SANTANNA TREINAMENTO LTDA** foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (Seis Mil e quinhentos Reais).

VALOR MENSAL: R\$ 6.500,00 (Seis Mil e quinhentos Reais).

ACARAU - CE, 19 de Janeiro de 2021.


MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação